MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Trata-se de uma justa homenagem a cidadã e aos cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0217/2022

Autoria: Tarzan

Dispõem sobre denominação de ruas e estrada municipal – Loteamento Reserva Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Ficam assim denominadas as ruas no Loteamento Reserva Itapeva.

Rua 1 - Professor Benedito Joel dos Santos

Rua 2 - João Gomes Silveira (Janguinho Mecânico)

Rua 3 - Maestro Antonio de Jesus Duch Margarido

Rua 4 - Maestro José Pereira da Silva

Art. 2º - Fica assim denominada a estrada municipal no Loteamento Reserva Itapeva:

Estrada Municipal - Catequista Regina Antonia Oliveira Pimentel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de novembro de 2022.

TARZAN

VEREADOR - UNIÃO BRASIL